



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

*Kleide S. Maier*  
Diretora do Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO N°. 442 de 2014.  
(Autor: Vereador Pedro Maria Martental de Araújo/PSDB)

Propõe ao Executivo Municipal que, por meio da Companhia de Transporte e Trânsito – CETTRANS viabilize estudos para a colocação de redutores de velocidade na Rua Guaiba, nas proximidades da Escola Divanete, conforme específica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador **Pedro Maria Martental de Araújo/PSDB**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e posterior despacho ao Poder Executivo Municipal, propondo as seguintes medidas de interesse público:

1. Vem requerer que o Executivo Municipal, por meio da Companhia de Transporte e Trânsito – CETTRANS viabilize estudos para a colocação de redutores de velocidade na Rua Guaiba, nas proximidades da Escola Divanete.

## Justificação

Aquele importante perímetro urbano já foi palco de acidentes, onde ocorrem acidentes em virtude da imprudência e excesso de velocidade desenvolvida, favorecida pela ausência de redutores de velocidade. Além de que, o local se encontra nas proximidades da Escola Divanete, de modo que coloca em risco a vida dos estudantes. Portanto, solicito aqui a instalação dos referidos redutores com a finalidade única de amenizar os perigos decorrentes de tal situação a que estão expostas as pessoas que passam pelo local.

*É a Indicação. Sala de Sessões.  
Cascavel, 14 de maio de 2014.*

*Pedro Maria Martental de Araújo  
Vereador – PSDB*